



SEGURANÇA SOCIAL

REQUERIMENTO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DE AMA

Antes de preencher leia com atenção as informações

1 IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Nome completo _____

Data de nascimento _____

N.º de Identificação de Segurança Social _____ N.º de Identificação Fiscal _____

Morada _____

Localidade _____

Código postal _____ - _____

Distrito _____ Concelho _____ Freguesia _____

Telemóvel / Telefone _____ Fax _____ E-mail _____

2 OUTROS ELEMENTOS DO REQUERENTE

Indique o nível de escolaridade que possui _____

Possui curso de formação inicial de ama? Sim Não

Possui experiência de cuidar de crianças? Sim Não Se assinalou **Sim**, indique:

Ama enquadrada pela Segurança Social Creche familiar

Creche Outra, qual _____

Período de experiência de _____ a _____
ano mês dia ano mês dia

Indique o número de pessoas com quem reside _____ Se indicou zero pessoas não preencha o **quadro 3**.

3 COMPOSIÇÃO DO AGREGADO FAMILIAR

Nome completo	N.º de Identificação de Seg. Social	N.º de Identificação Fiscal	Data de nascimento ano mês dia	Relação familiar com o requerente ⁽¹⁾
_____ Requerente _____	_____	_____	_____	_____
_____	_____	_____	_____	_____
_____	_____	_____	_____	_____
_____	_____	_____	_____	_____
_____	_____	_____	_____	_____

(1) Ex.: Cônjuge, pai, mãe, filho, avô, genro, nora, irmão, etc.

4 SUBSTITUIÇÃO DE AUTORIZAÇÃO

Trata-se de um processo de substituição de autorização? Sim Não

Se assinalou **Sim**, indique o motivo _____

5 CERTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Declaro que as informações prestadas correspondem à verdade e não omitem qualquer informação relevante.

ano mês dia

Assinatura do requerente ou de outrem a seu rogo conforme documento de identificação válido

6 INFORMAÇÕES

Documentos relativos ao requerente

Certificado de habilitações literárias.

Certificado de dupla qualificação, obtido por via das modalidades de educação e formação do Sistema Nacional de Qualificações, que integre unidades de formação de curta duração do Catálogo Nacional de Qualificações na área dos serviços de apoio a crianças e jovens ⁽¹⁾; ou

Documento comprovativo de ter concluído com aproveitamento as unidades de formação de curta duração do Catálogo Nacional de Qualificações na área dos serviços de apoio a crianças e jovens⁽¹⁾.

Documento comprovativo da experiência adquirida no cuidado de crianças, durante pelo menos um ano, nos últimos dois anos.

Outros documentos relativos ao requerente e aos elementos do agregado familiar

Cópias do documento de identificação civil válido (designadamente, Cartão de Cidadão ou Bilhete de Identidade) e do cartão de identificação fiscal.

Declaração médica atualizada, comprovativa do estado de saúde.

Certificado do registo criminal.

Local de entrega

O requerimento e demais documentos são apresentados nos serviços da Segurança Social.

Nota

Após conclusão do procedimento administrativo de autorização para o exercício da atividade de ama e consequente emissão da mesma, a informação que lhe diz respeito passará a constar da lista de autorização, emitidas pelo Instituto da Segurança Social, I.P., divulgada no sítio da Internet, nos termos do disposto do n.º 3 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 115/2015, de 22 de junho.

(1) Este documento é dispensado no caso de possuir formação de nível superior em educação de infância/puericultura ou de ter experiência adquirida no cuidado de crianças, durante pelo menos um ano, nos últimos dois anos.

Os dados pessoais apresentados serão objeto de tratamento pelos serviços competentes da Segurança Social (Instituto da Segurança Social, I.P., Instituto da Segurança Social dos Açores, I.P.R.A e Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM) para os fins a que se destina o presente formulário e serão conservados pelo prazo estritamente necessário à prossecução desses fins.

Os referidos Serviços da Segurança Social, comprometem-se a proteger os seus dados pessoais e a cumprir as suas obrigações no âmbito da proteção de dados.

Para mais informações sobre a proteção de dados, consulte o portal da Segurança Social em www.seg-social.pt

As falsas declarações são punidas nos termos da lei